

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a Tomada de Preços nº 004/2020, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 22/06/2020, a empresa CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 317.271,92 (trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS HERBERT DE SOUZA NO BAIRRO ILHA DE SANTA MARIA, NESTA CAPITAL. Justificativa: A necessidade urgente de adequação da estrutura física do imóvel do Banco de Alimentos Herbert de Souza (BAHS) para melhor operacionalização das atividades desenvolvidas pelo Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional; o qual movimentou um atendimento mensal de mais de 4.000 famílias em situação de vulnerabilidade social/alimentar e nutricional por mês. O espaço constitui uma Unidade de Alimentação e Nutrição regida por normas e legislações nacionais vigentes, de forma a garantir a segurança alimentar dos alimentos captados e distribuídos. O Banco de Alimentos Herbert de Souza é um Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional cujas atividades promovem o combate à fome e ao desperdício de alimentos, bem como ações de cunho socioeducativo objetivando a prevenção da saúde e prevenção de agravos das famílias beneficiárias, as quais são referenciadas na rede socioassistencial da SEMAS e nas entidades não governamentais do Município. Promovem, também, atividades geradoras de emprego e renda. Estima-se que a reforma do espaço físico viabilizará a ampliação, em até 100%, do quantitativo anual de alimentos captados e distribuídos. Processo nº 6641458/2017. ID (CIDADES): 2020.07760600002.01.0005

Vitória-ES, 22 de junho de 2020.
VILMARA LOURENÇO THOMAZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1º. T. Ad. - CTEF: 070/2019 Contratante: Governo do Município de Abadiânia/GO. Contratada: AL Almeida Engenharia LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços ao contrato de prestação de serviços de engenharia - aumento de meta - extensão de áreas a serem pavimentadas e construções de passeios. Valor: R\$ 523.720,58 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) Valor total do contrato + aditivo: R\$ 3.098.723,17 (três milhões noventa e oito mil setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos). Contrato de Repasse: 1054.793-19/2018/MDR - P. +Br.: 873589/2018. Data da assinatura: 23 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020**

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04 de agosto de 2020, às 09h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para realizar REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI MARCELO CASTRO PEREIRA, nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 07h00 às 13h00hs, na Av. São Felipe nº. 34 - Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000 ou 3645-3127.

Acreúna - GO, 13 de Julho de 2020.
MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020**

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31 de julho de 2020, às 09h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada no regime de empreitada global para a conclusão de uma Creche de Educação Infantil padrão FNDE - Proinfância Tipo 1 (Termo de Compromisso PAC2 7443/2013) de área total estimada em 1.513,16m², localizada no Setor Canadá da cidade de Acreúna GO, nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 07h00 às 13h00hs, na Av. São Felipe nº. 34 - Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000 ou 3645-3127.

Acreúna - GO, 13 de Julho de 2020.
MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que realizará CREDENCIAMENTO, de Profissionais para Prestação de Serviço na Área da Saúde para atuar junto ao Hospital Municipal de Alexânia, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). Os interessados deverão apresentar a documentação a partir do dia 22/07/2020 no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Área Especial nº 1 a 4, Sala 3, Centro, Alexânia, Goiás. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 13 de Julho de 2020.
MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

OBJETO: Contratação, Sob O Regime de Empreitada Por Preço Global, de Empresa Especializada Para Execução de Recapeamento Em Cbuq Em Diversas Ruas Situada No Município. Vencedor: Pav Alves Construções Ltda, Cnpj: 29.479.935/0001-84; Valor Global: R\$ 253.755,34 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos). Maiores INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020**

O Município de Alto Paraíso de Goiás-GO, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 09/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE QLEO LUBRIFICANTE foi julgada a favor das empresas: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS E WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP.

Em 13 de julho de 2020.
MAURÍCIO WISLEY FABRÍCIO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL
EXTRATO CONTRATO

A Prefeitura Municipal deAmericano do Brasil faz saber que celebrou Contrato nº. 127/2020, através de licitação Tomada de Preços nº. 001/2020, com fulcro na Lei 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, com a Empresa Engço Construtora LTDA, inscrita no CNPJ 15.407.616/0001-59, com sede na Rua 115, Qd. F43-A, Lt. 220, Sala 101, Setor Sul, Goiânia/Go, cujo escopo é Construção de 6.506,35 m² de Pavimentação Asfáltica com TSD, 2.141,80 metros de Meios-Fios com Sarjetas e 2.636,33 m² de calçadas em concreto, valor global de R\$ 420.000,72 (quatrocentos e vinte mil, e setenta e dois centavos). Através do Contrato de Repasse 885875/2019/MDR/CAIXA. Am. do Brasil, 10 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 834/2020

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2/2020. PROCESSO Nº 2019.000.495. Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia (infraestrutura urbana - eixos estruturantes) para execução do programa de reestruturação urbana da bacia do Ribeirão Santo Antônio II - CAF/PMAP, conforme especificações contidas no projeto básico, e proposta da empresa vencedora. Contratada: GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. O valor do presente contrato é de R\$ 64.824.139,00 (Sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e nove reais). Prazo de vigência do contrato é de 42 (Quarenta e dois) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 835/2020

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2/2020. PROCESSO Nº 2019.000.495. Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia (infraestrutura urbana - eixos estruturantes) para execução do programa de reestruturação urbana da bacia do Ribeirão Santo Antônio II - CAF/PMAP, conforme especificações contidas no projeto básico, e proposta da empresa vencedora. Contratada: UNIDA ENGENHARIA LTDA. O valor do presente contrato é de R\$ 7.384.052,24 (sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos reais). Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratado (a): DVD INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.053.423/0001-68 Valor Total: 345,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM APLICADA MINI PARA ATENDER A EQUIPE DO CRAS. Vigência: 10/07/2020 a 31/07/2020 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 Junivaldo Souza Barbosa, presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 387/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratado (a): MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 24.952.998/0001-92 Valor Total: 2.580,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK L3150 WIRELESS PARA ATENDER A EQUIPE DO CRAS. Vigência: 10/07/2020 a 31/07/2020 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 Junivaldo Souza Barbosa, presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 388/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS Contratado (a): TOMAZ RAMOS DE MENEZES JUNIOR. CNPJ: 32.506.205/0001-30 Valor Total: 2.875,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE 250 UND DE MÁSCARAS PFF2 (N95) PARA ATENDER TODOS OS ÓRGÃOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Vigência: 10/07/2020 a 31/07/2020 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 Junivaldo Souza Barbosa, presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS Contratado (a): TOMAZ RAMOS DE MENEZES JUNIOR. CNPJ: 32.506.205/0001-30 Valor Total: 11.100,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE 250 UND DE MACACÃO DE SEGURANÇA E 100 UND DE CAIXA DE LUVAS PP PARA ATENDER TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO. Vigência: 10/07/2020 a 31/07/2020 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 Junivaldo Souza Barbosa, presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2020
CREDENCIAMENTO Nº 3/2020 - PROCESSO Nº 754/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS. CONTRATADO: JHM LARA ODONTO, CNPJ: 34.524.246/0001-84. OBJETO: contratação de empresa (laboratório) especializado na confecção e fornecimento de próteses dentárias, conforme estabelecido na Portaria nº 3.168, de 09 dezembro de 2019. Vigência: até 31/12/2020. Valor global: R\$ 90.000,00. Arenópolis-GO, 07 de julho de 2020. Leandro Lourenço Silva - Gestor do FMS





III) Formalizar o processo para pagamento, acompanhado das Certidões Negativas e Notas Fiscais devidamente atestadas, encaminhando os mesmos para a Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle a fim de que o mesmo liquide e certifique as despesas e os serviços contratados e executados;

IV) Solicitar a prorrogação dos referidos contratos, conforme fluxos definidos acompanhados de justificativa e planilha detalhada identificando o saldo contratual;

Parágrafo Segundo: No caso de prorrogação do contrato a solicitação deverá ocorrer no mínimo de 60 (sessenta), dias antes do término do mesmo. Para os casos de nova licitação o prazo início da instauração do processo deverá ocorrer no mínimo de 90 (noventa) dias antes do vencimento do referido.

Art. 2º - A Gestora do Contrato que autorizar por escrito e/ou verbal à utilização dos serviços ou produtos pertinentes ao contrato entabulado, sem a devida justificativa será responsabilizada civil e criminalmente pelo ato ora praticado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e sua vigência será enquanto durarem a vigência do Contrato, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, aos 29 dias do mês de Junho de 2020.

Dr. Alessandro Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 41/2020-GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, todos os Contratos de Prestação de Serviços, Fornecimentos de Produtos, Credenciamentos Pessoas Físicas e Jurídicas, devem ter um Gestor;

Considerando a necessidade de identificar os Gestores dos Contratos de Prestação de Serviços, Locação de Imóvel, Fornecimento de Produtos e de Credenciamento Pessoas Físicas e Jurídicas firmados com a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia;

E, finalmente considerando a necessidade de obter o controle financeiro, orçamentário, vigência e regularidade dos Contratos firmados por esta Secretaria.

Resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Fabiana Santana Ariani, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, matrícula nº 16399, portadora do CPF/MF nº 6.853.321-53 como Gestora do Processo nº 2020.051.050 - alusivo ao Termo Aditivo de 25% do Contrato nº 1111/2019, referente à contratação de empresa para prestação de serviços em diagramação, formatação, confecção e execução de serviços gráficos diversos específicos de acordo com a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Primeiro: Será de inteira responsabilidade da Gestora do Contrato:

I) Acompanhar a execução dos Contratos firmados com os profissionais de saúde pessoas físicas, conforme as Cláusulas Contratuais e da Lei nº 8.666/93;

II) Acompanhar a execução Física e Financeira, a fim de evitar que o referido contrato deixe de ser executado por falta de empenho, pagamentos e adiantamentos;

III) Formalizar o processo para pagamento, acompanhado das Certidões Negativas e Notas Fiscais devidamente atestadas, encaminhando os mesmos para a Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle a fim de que o mesmo liquide e certifique as despesas e os serviços contratados e executados;

IV) Solicitar a prorrogação dos referidos contratos, conforme fluxos definidos acompanhados de justificativa e planilha detalhada identificando o saldo contratual;

Parágrafo Segundo: No caso de prorrogação do contrato a solicitação deverá ocorrer no mínimo de 60 (sessenta), dias antes do término do mesmo. Para os casos de nova licitação o prazo início da instauração do processo deverá ocorrer no mínimo de 90 (noventa) dias antes do vencimento do referido.

Art. 2º - A Gestora do Contrato que autorizar por escrito e/ou verbal à utilização dos serviços ou produtos pertinentes ao contrato entabulado, sem a devida justificativa será responsabilizada civil e criminalmente pelo ato ora praticado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e sua vigência será enquanto durarem a vigência do Contrato, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, aos 07 dias do mês de Julho de 2020.

Dr. Alessandro Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.142.511.

LOCATÁRIO: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68.

LOCADOR: DIONISIA VICENCIA DOS SANTOS MORAES, comerciante, casada, portadora da CI-RG nº 174430 SPTC/GO, inscrita sob o CPF nº 491.208.161-20, residente e domiciliada à Rua Consolação, Quadra 9, Lote 6, Bairro Vila Imãos Souza, Aparecida de Goiânia- GO.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, A LOCAÇÃO DO PISO SUPERIOR DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SANTA TEREZINHA ESQUINA COM A RUA CONSOLAÇÃO, QUADRA 13, LOTE 12, VILA SOUZA, APARECIDA DE GOIÂNIA- GO. REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 215.070 DO CARTÓRIO 1º DO OFÍCIO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, QUE SERVIRÁ COMO DEPÓSITO DE MATERIAIS DE TODA A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BEM COMO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE CONTROLE ZOONÓSES, DESTA MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: A presente locação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser objeto de prorrogação, através de termo de aditamento próprio, salvo se as partes manifestarem-se expressamente em contrário até 60 (sessenta) dias antes de seu término.

VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 9.666/93, ratificado pelo Decreto, tudo constante do processo administrativo 2018.142.511, parte integrante do presente instrumento contratual.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 834/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.000.495.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.018.831-53 e SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 31, nº 150, Jardim Goiás, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 167.189.251-68, neste ato, representada, pelo DANIEL JEAN LAPERCHE, Identidade nº 735.828 DGPC/GO e CPF nº 167.189.251-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia (infraestrutura urbana - eixos estruturantes) para execução do programa de reestruturação urbana da bacia do Ribeirão Santo Antônio II - CAF/PMAP, conforme especificações contidas no projeto básico, e proposta da empresa vencedora.

Comissão de Licitação
FIS.
Ass.



VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 42 (quarenta e dois) meses, contados da data de publicação, devido à finalização da obra, apresentação e pagamento da medição final, podendo ser prorrogado, nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 64.824.139,00 (Sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e nove reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 002/2020, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação vigente, tudo consta do processo administrativo nº 2020.000.495 que integra o presente instrumento contratual.

Mário José Vilela
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

André Luis Ferreira da Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 835/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.000.495.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.018.831-53 e SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: UNIDA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Miguel João, s/n, Quadra N, Lote. 13, Bairro Batista, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.275.861/0001-07, neste ato, representada, pelo BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA, Identidade nº 3841758 - DGPC/GO e CPF nº 881.257.421-15.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia (infraestrutura urbana - eixos estruturantes) para execução do programa de reestruturação urbana da bacia do Ribeirão Santo Antônio II - CAF/PMAP, conforme especificações contidas no projeto básico, e proposta da empresa vencedora.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação, devido à finalização da obra, apresentação e pagamento da medição final, podendo ser prorrogado, nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.384.052,24 (sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 002/2020, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação vigente, tudo consta do processo administrativo nº 2020.000.495 que integra o presente instrumento contratual.

Mário José Vilela
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

André Luis Ferreira da Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

AVISOS

ELOGIO COLETIVO

O Secretário de Mobilidade e Defesa Social Roberto Cândido da Silva, por meio do Elogio 08 (oito) GCMs, que nesse momento de Pandemia Mundial, não mediram esforços para atender a solicitação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Gustavo Mendanha, para escotar o transporte de 40 (quarenta) Respiradores Pulmonares, adquiridos pelo Município, para o tratamento de pacientes acometidos pelo Novo Coronavírus - COVID -19.

Vale ressaltar que muitos desses GCMs estavam em momento de folga, abrindo mão do convívio familiar, da manutenção da saúde a fim de contribuir com a vida das famílias Aparecidenses.

Por sua dedicação ímpar e pelo admirável trabalho desenvolvido, sabendo que a vida será sempre prioridade, zelando pela nossa sociedade, gostaria de reconhecer o trabalho dos seguintes servidores:

- a) Danilson Pereira da Silva; Matrícula nº 18545
 - b) Silvio Vinicius Manzan Alves; Matrícula nº 33052
 - c) Wagner Vieira dos Santos; Matrícula nº 32916
 - d) Weber Junior Gonçalves de Assis; Matrícula nº 18579
 - e) Douglas Gonçalves da Costa; Matrícula nº 32973
 - f) Edson Elias de Melo Junior; Matrícula nº 33013
 - g) Joseane Mendes Sousa; Matrícula nº 32885
 - h) Marcus Venicius da Silva Oliveira; Matrícula nº 32903
- Aparecida de Goiânia, 10 de julho de 2020.

Roberto Cândido da Silva
Secretário de Mobilidade e Defesa Social
Aparecida de Goiânia - GO

Processo: 2020.038.356
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assunto: Dispensa de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

O Secretário Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL Sra. MAYARA MARFIM MENDANHA, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 - Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa TERRAFORTE CONTROLE DE PRAGAS, com sede na Alameda P-2 Nº 1.66, Qd. P-68, Lt. 13, Setor dos Funcionários, Goiânia - GO, CEP: 74.543-030, inscrita no CPJ sob o nº 08.264/0001-01, neste ato representada pela Sra. CAROLINA CÂMARA BUENO, brasileira, portadora da C.I nº 4.278.621 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.066.261-36, no valor de R\$ 6.118,72 (seis mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos), referente a contratação de empresa especializada em serviço de controle de pragas e roedores nas áreas internas e externas do Restaurante Popular deste município, por um período de 12 (doze) meses.

2 - Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 - Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos _____ dias do mês de _____ de 2020.

MAYARA MARFIM FERREIRA MENDANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a Tomada de Preços nº 004/2020, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 22/06/2020, a empresa CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 317.271,92 (trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e um reais e dois centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS HERBERT DE SOUZA NO BAIRRO ILHA DE SANTA MARIA, NESTA CAPITAL. Justificativa: A necessidade urgente de adequação da estrutura física do imóvel do Banco de Alimentos Herbert de Souza (BAHS) para melhor operacionalização das atividades desenvolvidas pelo Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional; o qual movimenta um atendimento mensal de mais de 4.000 famílias em situação de vulnerabilidade social/alimentar e nutricional por mês. O espaço constitui uma Unidade de Alimentação e Nutrição regida por normas e legislações nacionais vigentes, de forma a garantir a segurança alimentar dos alimentos captados e distribuídos. O Banco de Alimentos Herbert de Souza é um Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional cujas atividades promovem o combate à fome e ao desperdício de alimentos, bem como ações de cunho socioeducativos objetivando a prevenção da saúde e prevenção de agravos das famílias beneficiárias, as quais são referenciadas na rede socioassistencial da SEMAS e nas entidades não governamentais do Município. Promovem, também, atividades geradoras de emprego e renda. Estima-se que a reforma do espaço físico viabilizará a ampliação, em até 100%, do quantitativo anual de alimentos captados e distribuídos. Processo nº 6641458/2017. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0005

Vitória-ES, 22 de junho de 2020.
VILMARIA LOURENÇO THOMAZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1º. T. Ad. - CTEF: 070/2019 Contratante: Governo do Município de Abadiânia/GO. Contratada: AL Almeida Engenharia LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços ao contrato de prestação de serviços de engenharia - aumento de meta - extensão de áreas a serem pavimentadas e construções de passeios. Valor: R\$ 523.720,58 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) Valor total do contrato - aditivo: R\$ 3.098.723,17 (três milhões noventa e oito mil setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos). Contrato de Repasse: 1054.793-19/2018/MDR - P. -Br.: 873589/2018. Data da assinatura: 23 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020**

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04 de agosto de 2020, às 09h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para realizar REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI MARCELO CASTRO PEREIRA, nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 07h00 às 13h00hs, na Av. São Felipe nº. 34 - Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000 ou 3645-3127.

Acreúna - GO, 13 de Julho de 2020.
MARIA NATÁCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020**

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31 de julho de 2020, às 09h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada no regime de empreitada global para a conclusão de uma Creche de Educação Infantil padrão FNDE - Proinfância Tipo 1 (Termo de Compromisso PAC2 7443/2013) de área total estimada em 1.513,16m², localizada no Setor Canadá da cidade de Acreúna GO, nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 07h00 às 13h00hs, na Av. São Felipe nº. 34 - Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000 ou 3645-3127.

Acreúna - GO, 13 de Julho de 2020.
MARIA NATÁCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que realizará CREDENCIAMENTO, de Profissionais para Prestação de Serviço na Área da Saúde para atuar junto ao Hospital Municipal de Alexânia, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). Os interessados deverão apresentar a documentação a partir do dia 22/07/2020 no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Área Especial nº 1 a 4, Sala 3, Centro, Alexânia, Goiás. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.alexania.gov.br.

Alexânia, 13 de Julho de 2020.
MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

OBJETO: Contratação, Sob O Regime de Empreitada Por Preço Global, de Empresa Especializada Para Execução de Recapeamento Em Cbuq Em Diversas Ruas Situated No Município. Vencedor: Pav Alves Construções Ltda, Cnpj: 29.479.935/0001-84; Valor Global: R\$ 253.755,34 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos). Maiores INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020**

O Município de Alto Paraíso de Goiás-GO, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 09/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE foi julgada a favor das empresas: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LB E WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP.

Em 13 de julho de 2020
MAURÍCIO WISLEY FABRÍCIO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL
EXTRATO CONTRATO

A Prefeitura Municipal deAmericano do Brasil faz saber que celebrou Contrato nº. 127/2020, através de licitação Tomada de Preços nº. 001/2020, com fulcro na Lei 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, com a Empresa Engço Construtora LTDA, inscrita no CNPJ 15.407.616/0001-59, com sede na Rua 115, Qd. F43-A, Lt. 220, Sala 101, Setor Sul, Goiânia/Go, cujo escopo é Construção de 6.506,35 m² de Pavimentação Asfáltica com 15D, 2.141,80 metros de Meios-Fios com Sarjetas e 2.636,33 m² de calçadas em concreto, valor global de R\$ 420.000,72 (quatrocentos e vinte mil, e setenta dois centavos). Através do Contrato de Repasse 885875/2019/MDR/CAIXA. Am. do Brasil, 10 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 834/2020

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2/2020. PROCESSO Nº 2019.000.495. Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia (infraestrutura urbana - eixos estruturantes) para execução do programa de reestruturação urbana da bacia do Ribeirão Santo Antônio II - CAF/PMAP, conforme especificações contidas no projeto básico, e proposta da empresa vencedora. Contratada: GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. O valor do presente contrato é de R\$ 64.824.139,00 (Sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e nove reais). Prazo de vigência do contrato é de 42 (Quarenta e dois) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 835/2020

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2/2020. PROCESSO Nº 2019.000.495. Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia (infraestrutura urbana - eixos estruturantes) para execução do programa de reestruturação urbana da bacia do Ribeirão Santo Antônio II - CAF/PMAP, conforme especificações contidas no projeto básico, e proposta da empresa vencedora. Contratada: UNIDA ENGENHARIA LTDA. O valor do presente contrato é de R\$ 7.384.052,24 (sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos reais). Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratado (a): DVD INFORMATICA LTDA. CNPJ: 03.053.423/0001-68 Valor Total: 345,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM APLICADA MINI PARA ATENDER A EQUIPE DO CRAS. Vigência: 10/07/2020 à 31/07/2020 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 Junivaldo Souza Barbosa, presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 387/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratado (a): MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 24.952.998/0001-92 Valor Total: 2.580,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK L3150 WIRELESS PARA ATENDER A EQUIPE DO CRAS. Vigência: 10/07/2020 à 31/07/2020 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 Junivaldo Souza Barbosa, presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 388/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS Contratado (a): TOMAZ RAMOS DE MENEZES JUNIOR. CNPJ: 32.506.205/0001-30 Valor Total: 2.875,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE 250 UND DE MÁSCARAS PFF2 (N95) PARA ATENDER TODOS OS ÓRGÃOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Vigência: 10/07/2020 à 31/07/2020 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 Junivaldo Souza Barbosa, presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS Contratado (a): TOMAZ RAMOS DE MENEZES JUNIOR. CNPJ: 32.506.205/0001-30 Valor Total: 11.100,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE 250 UND DE MACACÃO DE SEGURANÇA E 100 UND DE CAIXA DE LUVAS PP PARA ATENDER TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO. Vigência: 10/07/2020 à 31/07/2020 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 Junivaldo Souza Barbosa, presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2020
CREDENCIAMENTO Nº 3/2020 - PROCESSO Nº 754/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS. CONTRATADO: JHM LARA ODONTO, CNPJ: 34.324.246/0001-84. OBJETO: contratação de empresa (laboratório) especializado na confecção e fornecimento de próteses dentárias, conforme estabelecido na Portaria nº 3.168, de 09 dezembro de 2019. Vigência: até 31/12/2020. Valor global: R\$ 90.000,00. Arenópolis-GO, 07 de julho de 2020. Leandro Lourenço Silva - Gestor do FMS





VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 42 (quarenta e dois) meses, contados da data de publicação, devido à finalização da obra, apresentação e pagamento da medição final, podendo ser prorrogado, nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 64.824.139,00 (Sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e nove reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 002/2020, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação vigente, tudo consta do processo administrativo nº 2020.000.495 que integra o presente instrumento contratual.

Mário José Vilela

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

André Luis Ferreira da Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 835/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.000.495.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.018.831-53 e SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: UNIDA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Miguel João, s/n, Quadra N, Lote 13, Bairro Batista, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.275.861/0001-07, neste ato, representada, pelo BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA, identidade nº 3841758 DGPC/GO e CPF nº 881.257.421-15.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia (infraestrutura urbana - cios estruturantes) para execução do programa de reestruturação urbana da bacia do Ribeirão Santo Antônio II - CAF/PMAP, conforme especificações contidas no projeto básico, e proposta da empresa vencedora.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação, devido à finalização da obra, apresentação e pagamento da medição final, podendo ser prorrogado, nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.384.052,24 (sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 002/2020, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação vigente, tudo consta do processo administrativo nº 2020.000.495 que integra o presente instrumento contratual.

Mário José Vilela

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

André Luis Ferreira da Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

AVISOS

ELOGIO COLETIVO

O Secretário de Mobilidade e Defesa Social Roberto Cândido, deseja elogiar 08 (oito) GCMs, que nesse momento de Pandemia Mundial não mediram esforços para atender a solicitação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Gustavo Mendenha, para escotar o transporte de 40 (quarenta) Respiradores Pulmonares, adquiridos pelo Município, para o tratamento de pacientes acometidos pelo Novo Coronavírus - COVID-19.

Vale ressaltar que muitos desses GCMs estavam em momento de folga, abrindo mão do convívio familiar, da manutenção da saúde a fim de contribuir com a vida das famílias Aparecidenses.

Por sua dedicação ímpar e pelo admirável trabalho desenvolvido, sabendo que a vida será sempre prioridade, zelando pela nossa sociedade, gostaria de reconhecer o trabalho dos seguintes servidores:

- a) Danilson Pereira da Silva; Matrícula nº 18545
- b) Silvio Vinícius Manzan Alves; Matrícula nº 33052
- c) Wagner Vieira dos Santos; Matrícula nº 32916
- d) Weber Junior Gonçalves de Assis; Matrícula nº 18579
- e) Douglas Gonçalves da Costa; Matrícula nº 32973
- f) Edson Elias de Melo Junior; Matrícula nº 33013
- g) Joseane Mendes Sousa; Matrícula nº 32885
- h) Marcus Venícius da Silva Oliveira; Matrícula nº 32903

Aparecida de Goiânia, 10 de julho de 2020.

Roberto Cândido da Silva

Secretário de Mobilidade e Defesa Social
Aparecida de Goiânia - GO

Processo: 2020.038.356

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Dispensa de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

O Secretário Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL Sra. MAYARA MARFIM MENDANHA, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 - Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa TERRAFORTE CONTROLE DE PRAGAS, com sede na Alameda P-2 Nº 1.66, Qd. P-68, Lt. 13, Setor dos Funcionários, Goiânia - GO, CEP: 74.543-030, inscrita no CPJ sob o nº 08.264/0001-01, neste ato representada pela Sra. CAROLINA CÂMARA BUENO, brasileira, portadora da C.I nº 4.278.621 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.066.261-36, no valor de R\$ 6.118,72 (seis mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos), referente a contratação de empresa especializada em serviço de controle de pragas e roedores nas áreas internas e externas do Restaurante Popular deste município, por um período de 12 (doze) meses.

2 - Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 - Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos _____ dias do mês de _____ de 2020.

MAYARA MARFIM FERREIRA MENDANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL